

COMUNICADO

3ª Chamada Complementar Processo Seletivo IFPR 2016 – Edital 21/2015

SORTEIO PÚBLICO

CAMPUS JACAREZINHO

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia **24 de fevereiro de 2016**, no seguinte endereço e horário:

CAMPUS JACAREZINHO – SALA 01 – BLOCO 03 – ao lado da Secretaria Acadêmica.

Av. Doutor Tito, s/n, Jardim Panorama, (43) 2122-0100.

Horário: Dia 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), às 20 horas (chegar com 15 minutos de antecedência)

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o Edital nº 21/2015, não será levada em consideração a classificação obtida no *Processo Seletivo IFPR 2016*. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do *Processo Seletivo IFPR 2015*, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

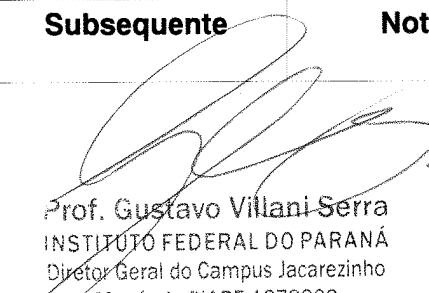
3. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.**

4. Na chegada ao Campus, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas forem as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

5. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso – conforme artigo 67 do Edital 21/2015, disponível na página virtual do COCPE (www.vestibular.funtefpr.org.br), uma vez que o registro acadêmico dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.

6. O curso com vagas remanescentes, bem como número de vagas, encontra-se a seguir:

VAGAS			
Curso	Oferta	Período	Número de vagas
Técnico em Arte Dramática	Subsequente	Noturno	14


Prof. Gustavo Villani Serra
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Diretor Geral do Campus Jacarezinho
Matrícula SIAPE 1373809

Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2016.

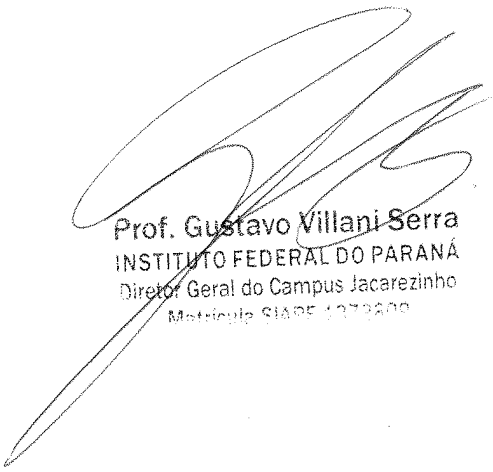


ANEXO AO COMUNICADO (SORTEIO PÚBLICO)

Documentação necessária para a matrícula (registro acadêmico), logo após o sorteio público, aos candidatos sorteados.

Por ocasião do Registro Acadêmico, o candidato classificado deverá entregar, no campus do curso para o qual foi selecionado, os seguintes documentos:

- I) uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;
- II) uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- III) uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- IV) uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- V) uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral, (obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: www.tse.jus.br);
- VI) uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- VII) para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, que exigem como requisito o Ensino Médio: uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- VIII) 1 (um) comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- IX) 1 (uma) foto 3x4 recente.


Prof. Gustavo Villani Serra
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Diretor Geral do Campus Jacarezinho
Matrícula 9105 107200